



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

639/2025



Fls: Nº

01

Proc. Nº

675/2025

**DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA COM ATENDIMENTO 24 HORAS
PARA PRONTO SOCORRO CENTRAL DE BARUERI.**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de contratar profissionais especializados em odontologia com atendimento 24 horas para o pronto socorro central de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de Março de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido de proposição
Em 01/03/2025
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

A inclusão de um dentista no Pronto Socorro Central é uma medida essencial para garantir um atendimento integral e de qualidade à população. A saúde bucal é uma parte fundamental da saúde geral, e a presença de um profissional especializado em odontologia em um ambiente de emergência pode trazer benefícios significativos para os pacientes.

Primeiramente, muitos casos de urgência odontológica, como infecções, traumas dentários e dores agudas, requerem atendimento imediato. A presença de um dentista no Pronto Socorro Central permitirá que esses casos sejam tratados de forma rápida e eficaz, evitando complicações que podem surgir devido à falta de atendimento adequado. Isso não apenas alivia a dor e o sofrimento dos pacientes, mas também reduz a sobrecarga em outros serviços de saúde.

A inclusão de um dentista no Pronto Socorro Central demonstra um compromisso com a saúde integral da comunidade. A saúde bucal não deve ser vista como um aspecto isolado, mas sim como parte integrante do bem-estar geral. Ao oferecer atendimento odontológico de emergência, estamos garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a cuidados essenciais, promovendo uma melhor qualidade de vida e saúde para todos.

Reiterando a indicação nº1965/2024 do Vereador Reinaldo Campos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

28-MAR-2025 09:54 0000000 1/2

Nº 25

